



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

Ata da 24ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

1 Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2015 às quinze horas e cinco minutos, reunidos
2 na sala de Reunião do Prédio da Reitoria do Instituto Federal do Amazonas, a Rua Ferreira Pena,
3 1.109-Centro, em Manaus-AM, os membros do Conselho Superior do IFAM: JOSIANE
4 FARACO DE ANDRADE ROCHA, JOÃO GUILHERME DE MORAES SILVA e LUIZ
5 HENRIQUE CLARO JUNIOR representantes dos Docentes; ADANILTON RABELO DE
6 ANDRADE e NAILA EMÍLIA SOARES DE ALMEIDA MONTOLI representantes dos Téc.
7 Administrativos; ANDERSON DE ALMEIDA NASCIMENTO e EFRAIM MENEZES DE
8 LIMA COSTA representantes dos Discentes; RACHEL LIMA TUMA representante dos
9 Egressos; JORGE NUNES PEREIRA, ELIAS BRASILINO DE SOUZA e JURANDY
10 MOREIRA MACIEL AIRES DA SILVA representantes dos Diretores Gerais; CELSO
11 PIACENTINI representante da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas – FIE-AM;
12 Convocados para a vigésima quarta reunião ordinária do Conselho Superior - Ofício Circular nº.
13 05-CONSUP/IFAM, datado de 17 de agosto de 2015; O Reitor e Presidente do Conselho
14 professor ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO, ao fazer a abertura da reunião
15 cumprimentou aos conselheiros, constatou a presença de treze conselheiros quóruns regimental
16 suficiente para o início da vigésima quarta reunião ordinária; apresentou as justificativas de
17 ausências dos conselheiros (a) Ademar de Araújo Filho, Eliseanne Lima da Silva e Erlison
18 Soares Lima; submeteu aos conselheiros a ATA da 23ª Reunião Ordinária para aprovação, não
19 houve nenhum destaque, sendo aprovado por unanimidade, em seguida, o presidente determinou
20 à secretaria repassar aos conselheiros para assinatura da mesma; Aprovação da pauta; a mesma
21 foi aprovada conforme consta no anexo ao Ofício Circular nº 05-CONSUP/IFAM, de 17 de
22 agosto de 2015; Informes Gerais do Reitor:- ENEM, que o IFAM não prepara para o ENEM, no
23 entanto, destaque para os *Campi* Manaus-Centro na capital e no interior Maués, positivamente,
24 as dez unidades do IFAM do interior que participaram do ENEM tiveram crescimento
25 significativos no Estado; O IFAM recebeu as visitas dos representantes das Prefeituras de
26 Manicoré e de Nova Olinda do Norte interessados na expansão dos cursos do IFAM naqueles
27 municípios; Manicoré possui uma comunidade denominada Matupi com mais de oito (8.000) mil
28 habitantes; Assinatura de carta de intenção IFAM e Secretaria de Produção do Estado do
29 Amazonas, objetivando parceria em relação ao Plano Safra do Amazonas; Parcerias com as
30 Universidades de Rondônia e de Brasília com vistas à realização de cursos de mestrados e/ou a
31 disponibilização de vagas para os servidores do IFAM; Assinatura de convênio com o Sistema
32 Prisional objetivando a oferta de cursos aos presos do sistema; Que somente os campi de
33 Eirunepé e São Gabriel da Cachoeira aderiram ao movimento paredista de greve do SINASEFE;
34 Disse sentir-se honrado em visita ao Município de Lábrea convidado pela Prefeitura para receber
35 a Comenda de Cidadão Labrense; satisfeito em saber que quatro jovens viajaram de sua
36 comunidade quatro dias de motor rabeta no rio Purus, para estudarem no nosso Campus em
37 Lábrea. “a implantação do *Campus* Lábrea iniciou-se, tendo como primeiro Diretor Geral o
38 Professor Jorge Nunes e atualmente a professora Josiane Faraco é a Diretora daquele Campus,
39 valioso o trabalho desenvolvido pelos seus Diretores e Equipe, principalmente por se tratar de ser
40 no interior da nossa região com todas as carências que apresentam, mesmo assim, constatei que o
41 *Campus* Lábrea possui uma mini fazenda”, falou o presidente; Ordem do dia: matérias para
42 apreciação/relatoria: O Presidente passou à apreciação das matérias com a relatoria dos
43 conselheiros designados: Minuta do Regulamento da Ayty Incubadora do IFAM (pedido de
44 vistas) pelo conselheiro Jurandy Moreira Maciel Aires da Silva na 23ª reunião ordinária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

45 justificou que a matéria está com a FAEPI para os ajustes ao regulamento por aquela Fundação,
46 com isso pediu o sobrestamento da matéria enviada pela PROEX sobre a definição de taxas de
47 utilização de recursos para a Incubadora da Fundação, solicitação acatada pela presidência; -
48 Alteração da Resolução nº 18-CONSUP/IFAM/2015 sobre a regulamentação do Estágio
49 Probatório – conselheiro-relator: João Guilherme de Moraes Silva iniciou-se a sua relatoria lendo
50 o parecer e conclui votando favorável aprovação da alteração da Resolução nº 18-
51 CONSUP/IFAM/2015, conforme texto apresentado pela DGP, cujo parecer constará anexo aos
52 autos do processo; colocado em votação pelo presidente, foi aprovado por unanimidade pelos
53 conselheiros, em favor do parecer e voto do conselheiro-relator; - Minuta de criação e regimento
54 do Centro de Referência em Tecnologia Professor Harlan Julu Guerra Marcelice do Instituto
55 Federal do Amazonas/*Campus* Manaus-Distrito Industrial – conselheira relatora: Rachel Lima
56 Tuma, apresentou a sua relatoria fazendo a leitura do parecer com as devidas justificativas, votou
57 favorável a aprovação da criação do Centro e do Regimento, com as ressalvas apresentadas em
58 seu parecer, que ficará acostado aos autos do processo; o presidente parabenizou a conselheira-
59 relatora, pelas ressalvas levantadas as relacionadas à substituição do Cargo de Direção por bolsas
60 considerando que o CD depende do MPOG, sobre a exigência de 40 horas e a vinculação do
61 Centro de Referência a Pró Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação, colocando à
62 apreciação dos conselheiros o parecer da conselheira; o conselheiro Efraim Menezes, comentou
63 sobre um parecer mais técnico pelo CONSEPE; o presidente disse que o Centro de Referência
64 terá uma ação sistêmica que poderá atender todos os demais *Campi*, que a localização no
65 Campus Manaus-Distrito Industrial pela infraestrutura existente; em votação, a matéria foi
66 aprovada por unanimidade pelos conselheiros, em favor do parecer e voto da relatora; - Processo
67 nº 23443.003220/2015-76 – Relatório de Gestão e Balanço Patrimonial-2014 da FAEPI-
68 conselheiro-relator Adanilton Rabelo de Andrade, disse que ao proceder a uma análise, verificou
69 algumas inconsistências no Relatório, que recomendava a retirada de pauta para retornar à
70 FAEPI para ser revisto pelo conselho curador daquela Fundação; o conselheiro Elias Brasilino
71 disse que a matéria ao ser retirada de pauta, deverá ao conselheiro; conselheiro João Guilherme
72 concorda com o relator, disse que o Contador deve ter expertise para analisar o relatório;
73 conselheiro Celso Piacentini disse “que a questão é extemporaneidade do relatório, como é que
74 fica?”; conselheiro Jurandy Moreira que a contribuição deste conselho na aprovação do relatório
75 deve ao cumprimento da legislação mesmo que seja extemporâneo; conselheiro João Guilherme
76 mencionou que desde 2001 existem pendências quanto a Fundação; o presidente professor
77 Antonio Venâncio, disse que a Fundação deverá ser regularizada para poder receber recursos
78 financeiros, ratificando a retirada de pauta da matéria sugerida pelo conselheiro-relator; Processo
79 de nº 23443.003235/2015-34-Plano de Curso de Técnico de Nível Médio em Agropecuária, na
80 forma Integrada; Processo nº23443.003238/2015-78-Plano de Curso de Técnico de Nível Médio
81 em Florestas, na forma Subsequente; Processo nº 23443.003245/2015-70-Plano de Curso de
82 Técnico de Nível Médio em Recursos Pesqueiros, na forma Subsequente; Processo nº
83 23443.003249/2015-58 Plano de Curso de Técnico de Nível Médio em Paisagismo, na forma
84 Integrada; Processo nº 23443.003250/2015-82- Plano de Curso de Técnico de Nível Médio em
85 Agropecuária, na forma Integrada, todos do *Campus* Manaus-Zona Leste – conselheira relatora:
86 Josiane Faraco de Andrade Rocha, que emitiu os pareceres e votos favoráveis à aprovação dos
87 Planos dos Cursos, conforme relatório que ficará anexo a cada plano de curso; em votação,
88 aprovados por unanimidade pelos conselheiros, de acordo com o parecer da conselheira-relatora;
89 - Processo nº 23443.003501/2015-29 item 5.2 da pauta (Alteração no texto da Resolução nº 03-
90 CONSUP/IFAM/2015, que trata do Reconhecimento Saberes e Competências, conselheira-
91 relatora - Josiane Faraco de Andrade Rocha) – iniciou a sua relatoria fazendo as devidas
92 justificativas sobre o assunto, conclui emitindo parecer e voto favorável à aprovação da matéria,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

93 cujo parecer anexo aos autos do processo; o presidente explicou o significado de RSC, cujas
94 competências devem ser devidamente comprovadas para que o docente seja beneficiado; em
95 votação, aprovada por unanimidade pelos conselheiros em favor do parecer e voto da
96 conselheira-relatora; Processo nº 23443.002941/2015-69-Plano de Curso Técnico de Nível
97 Médio em Administração, na Forma Integrada; Processo nº 23443.003033/2015-92-Plano de
98 Curso Técnico de Nível Médio em Mecânica, na Forma Integrada; Processo nº
99 23443.002992/2015-91- Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica, na Forma
100 Subsequente; Processo nº 23443.003316/2015-34- Plano de Curso Técnico de Nível Médio em
101 Mecânica, na Forma Subsequente; Processo nº 23443.003321/2015-47- Plano de Curso Técnico
102 de Nível Médio em Eletrotécnica, na Forma Integrada, todos do *Campus* Figueiredo: -
103 conselheiro-relator: Luiz Henrique Claro Júnior, o conselheiro emitiu parecer e voto favoráveis à
104 aprovação dos Planos de Cursos, que os pareceres ficarão anexo aos autos de processo de cada
105 Curso; em votação, aprovados por unanimidade pelos conselheiros de acordo com os pareceres
106 do conselheiro relator; - Processo nº 23443.003417/2015-13 – item 5.1 – Regulamento da
107 consulta eleitoral para os Cargos de Diretor Geral dos *Campi* de Presidente Figueiredo, Maués,
108 Parintins, Lábrea e Tabatinga: conselheiro-relator Luiz Henrique Claro Júnior; o conselheiro
109 iniciou lendo o parecer em seguida o presidente colocou a apreciação dos conselheiros; Jorge
110 Nunes, disse que foi membro da comissão disciplinadora, que recomenda a aprovação da matéria
111 conforme parecer do conselheiro; Jurandy Moreira parabenizou o trabalho da comissão central,
112 apresentou quatro sugestões de alteração: no artigo 17 (retirada de banner), exclusão do
113 parágrafo 3º do art. 17, sobre as infrações e sanções: art. 23-caput inclusão da palavra
114 “imediatamente” e exclusão da palavra até o primeiro dia útil; sobre o cronograma, alterar as
115 datas do debate considerando os feriados; Celso Piacentini que discorda da palavra
116 “imediatamente” definir por dias; tendo em vista as contribuições dos conselheiros, o presidente
117 perguntou se todos estavam de acordo com as sugestões discutidas e acrescentadas ao parecer do
118 conselheiro, ficou decidido que o conselheiro Jurandy Moreira poderia juntamente com o relator
119 proceder às alterações no regulamento conforme parecer final com as inclusões sugeridas e
120 aprovadas pelo colegiado; em votação, os conselheiros aprovaram por unanimidade o parecer do
121 conselheiro com as alterações feitas pelo colegiado, cujo parecer ficará anexo aos autos do
122 processo; Processo de nº 23443.002993/2015-35 – referente aos Planos de Cursos de Nível
123 Médio em Administração, na Forma Integrada e Curso de Nível Médio em Administração, na
124 Forma Subsequente – *Campus* Maués; Processo nº 23443.003060/2015-65 – Plano de Curso
125 Técnico de Nível Médio em Informática, na Forma Integrada e Processo nº 23443.003147/2015-
126 32 – Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Informática, na Forma Subsequente – *Campus*
127 Maués: os processos foram relatados pelo conselheiro Adanilton Rabelo de Andrade pela
128 ausência justificada da conselheira Eliseanne Lima da Silva; o conselheiro Adanilton Rabelo
129 apresentou parecer e voto favorável à aprovação dos Planos dos Cursos, considerando os
130 pareceres pedagógicos que recomendam a aprovação por este conselho; em votação, os Planos de
131 Cursos foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros; Processo nº 23443.003061/2015-
132 18 – Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Pesqueiros, na Forma Integrada na
133 Modalidade EJA/PROEJA; Processo nº 23443.003138/2015-41 – Plano de Curso Técnico de
134 Nível Médio em Agropecuária, na Forma Integrada; Processo nº 23443.003139/2015-96- Plano
135 de Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Pesqueiros, na Forma Subsequente e Processo nº
136 23443.003152/2015-45- Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente, na Forma
137 Subsequente – todos do *Campus* Maués- conselheiro-relator Jorge Nunes Pereira, disse que ao
138 consultar os processos, verificou que os Planos de Cursos foram aprovados pelo setor
139 Pedagógico da PROEN, portanto, o seu parecer e voto favoráveis à aprovação dos referidos
140 Planos de Cursos; em votação, aprovados por unanimidade pelos conselheiros; Processo nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

141 23443.003163/2015-25 – referente aos Planos de Cursos Técnico de Nível Médio em
142 Informática, na Forma Integrada e Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Serviços
143 Públicos, na Forma Subsequente Modalidade Ead – Campus Itacoatiara:- conselheira-relatora;
144 fez a leitura do parecer votando favorável a aprovação dos referidos Planos de Cursos; em
145 votação, aprovados por unanimidade pelos conselheiros; Inclusão na Pauta itens 5.1 e 5.2 os
146 processos foram relatados pelos respectivos conselheiros, conforme consta nesta Ata; O
147 Presidente Antonio Venâncio informou aos conselheiros que participará de uma Missão no
148 Exterior pelo CONIF em visita técnica a Finlândia e aproveitará para também visitar o Instituto
149 Politécnico de Bragança e que assinará quatro convênios com Instituições de Portugal visando o
150 intercâmbio de nossos alunos e a capacitação dos servidores, nas cidades de Porto e Lisboa
151 (Instituto Politécnico e Minho) respectivamente; disse que dez alunos sendo: dois do *Campus*
152 Manaus-Centro e oito do *Campus* Manaus-Zona Leste, estarão viajando juntos e que serão
153 apresentados ao Instituto Politécnico de Bragança, como sendo o começo desse intercâmbio
154 Internacional que outros Institutos Federais já fazem, estando bem adiantados do que o IFAM;
155 Para tanto, apresentava aos conselheiros o processo de nº 23443.003368/2015-19 que trata de
156 solicitação de autorização para afastamento do País, já com o registro de autorização pelo
157 SIMEC processo nº 20150824.2709 e que regimentalmente, o reitor deve ter o aval deste
158 conselho para se afastar do País, não houve nenhuma contestação, autorização concedida pelos
159 conselheiros; Jurandy Moreira, disse que só restaria desejar boa viagem ao Magnífico Reitor em
160 viagem ao exterior; Efraim Menezes desejou também boa viagem como também aos colegas que
161 viajarão, disse que esteve com eles no aeroporto, falou da importância e apoio como
162 representantes do segmento discente no Conselho Superior mencionando o conselheiro Anderson
163 Nascimento também representante dos discentes; O que houver:- O conselheiro João Guilherme,
164 parabenizou ao professor Venâncio como Reitor do IFAM pela forma como vem conduzindo a
165 sua Gestão, constato neste conselho pela sua preocupação na regularização dos Planos de Ensino,
166 regularização da FAEPI, mas que deve livrar-se dos “grilhões”, como representante do segmento
167 docente, disse que foi procurado pelo sindicato e pelo professor Sérgio Augusto que foi agredido
168 nesta reitoria pelo pescoço, por um assessor do reitor o senhor João Martins Dias, pede a
169 exoneração do mesmo e abertura de Processo Administrativo Disciplinar -PAD; que a agressão
170 sofrida pelo docente foi objeto de boletim de ocorrência e que será apurada pelos órgãos
171 competentes; O Presidente do Conselho, disse que não apoia nenhum tipo de violência,
172 principalmente, este tipo de agressão física, muito embora as provocações no carro de som em
173 frente à Reitoria, de certa forma não pactuamos com as agressões, seja ela qual for; Elias
174 Brasilino, disse que cabe ao Sindicato discutir os benefícios em prol dos sindicalizados, não
175 promover aberrações, como tenho visto, disse o conselheiro; João Guilherme, disse que é Périto
176 Florense, pode recuperar a prova digital (física); Considerações Gerais:- O conselheiro Jurandy
177 Moreira, disse que estava dando entrada de um documento com onze páginas sobre a
178 necessidade de revisão da Resolução nº 29-CONSUP/IFAM que trata da carga horária dos
179 docentes e, que se colocava a disposição deste conselho para a formação de um grupo de
180 trabalho para acompanhar a revisão da citada resolução; o presidente acolheu a sugestão e pediu
181 a indicação de conselheiros para compor o grupo, foram indicados Josiane Faraco, Efraim
182 Menezes, Rachel Tuma e Jurandy Moreira como presidente; Nada mais havendo a tratar, o
183 presidente do Conselho professor Antonio Venâncio Castelo Branco agradeceu aos conselheiros,
184 encerando a reunião, às dezessete horas e quarenta minutos. E para constar, esta Ata foi lavrada
185 por Pedro Raimundo da Fonseca Soares e Rosiene Barbosa Sena, elaborada em observação ao
186 art. 14 do Regimento Interno do CONSUP que após aprovada, segue para assinatura dos
187 presentes e constatação conforme registro de folha de presença pelos membros presentes na 24ª
188 Reunião Ordinária.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

Antonio Venâncio Castelo Branco
Presidente

Josiane Faraco de Andrade Rocha
Membro Docente

João Guilherme de Moraes Silva
Membro Docente

Luiz Henrique Claro Junior
Membro Docente

Adanilton Rabelo de Andrade
Membro Tec. Administrativo

Naila Emília Soares de Almeida Montoli
Membro Tec. Administrativo

Gabriel Wendel Santos da Silva
Rep. Discentes

Anderson de Almeida Nascimento
Rep. Discente

Efraim Menezes de Lima Costa
Rep. Discente

Rachel Lima Tuma
Rep. Egressos

Jorge Nunes Pereira
Rep. Diretores Gerais

Elias Brasilino de Souza
Rep. Diretores Gerais

Jurandy Moreira Maciel Aires da Silva
Rep. Diretores Gerais

Celso Piacentini
Rep. FIE-AM

João Gomes Vilela Júnior
Rep. FAE-AM

Pedro Raimundo da Fonseca Soares/ Rosiene Barbosa Sena
Secretaria do Conselho Superior

